



Nº 002/1997

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO ROL DE ATIVOS ARRENDADOS QUE CONSTITUI O ANEXO II DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE BENS Nº 002/1997, VINCULADOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO OBJETO DA CONCESSÃO OUTORGADA PELA UNIÃO FEDERAL ATRAVÉS DO DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1997, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DO DIA 27 DE JANEIRO DE 1997, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E A FERROVIA TEREZA CRISTINA S/A.**

**PREÂMBULO**  
**DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES**  
**DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL**

**(1) DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES - O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04892707/0001-00 doravante simplesmente denominado DNIT ou **ARRENDADOR**, representado neste ato, "ex vi" o art. 1º da Portaria nº 1035, de 10 de outubro de 2011, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no Diário Oficial da União de 11/10/2011, pelo Diretor Executivo o Senhor TARCÍSIO GOMES DE FREITAS, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Quadra 206, Lote 08, Ap. 301, Águas Claras, Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 011103414-6 MDEB/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 180.777.838-05, assistido pelo Diretor de Infraestrutura Ferroviária o Senhor MARIO DIRANI, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na AOS 08, Bloco "E", Ap. 304, Cruzeiro, Brasília/DF, CEP: 70668-085, portador da Carteira de Identidade nº 8.688.280 - SSP/SP, CREA/SP nº 260567953-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 922.508.078-68, e, do outro lado, a empresa **FERROVIA TEREZA CRISTINA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.629.083/0001-45, com sede à Avenida das Américas nº 700, Bloco I, sala 306, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, doravante simplesmente denominada **ARRENDATÁRIA**, representada por seu Diretor-Presidente, BENONY SCHMITZ FILHO, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.412.359-53, portador da Carteira de Identidade nº 1.181.284 SSP/PR, e por seu Diretor Jurídico e de Relações Corporativas, ANTONIO CARLOS MODESTO DE OLIVEIRA, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 527.886.369-20, portador da Carteira de Identidade nº 1.560.653 SSP/SC, firmam o presente Termo Aditivo.

**(2) DO FUNDAMENTO LEGAL** - Este Termo tem fundamento legal nos incisos V e XI, da Cláusula Quarta do Contrato Nº 002/1997; na Lei Nº 11.483, de 31/05/2007; na Carta nº 108/FTC/2008, de 19/09/2008, da Ferrovia Tereza Cristina S/A; e no Ofício nº 567/GECAF/SUCAR, de 19/12/2005, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, conforme consta do Processo Administrativo nº 50600.008334/2008-04.



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**Processo nº 50600.008334/2008-04**

**Nº 002/1997**

**(3) DA FINALIDADE** - O presente Termo tem por finalidade alterar o rol de ativos arrendados que constitui o ANEXO II do Contrato de Arrendamento de Bens Nº 002/1997, face aos motivos e justificativas constantes do processo administrativo acima mencionado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento de Bens Nº 002/1997 tem por objeto alterar o ANEXO II, excluindo da relação de bens o item com NBP nº 6000727 – TERRENO P/LEITO DA LINHA – SUBRAMAL MINA MATO-CRIC., passando a integrar o presente instrumento independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

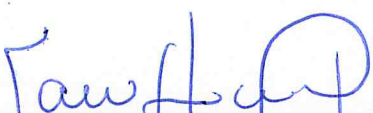
Ficam ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições constantes do Contrato de Arrendamento de Bens Nº 002/1997, no que não tiverem sido modificadas, alteradas ou retificadas pelo presente instrumento, que fica fazendo parte integrante do mencionado Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA**

O presente Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

E, por assim estarem justas e acertadas, os representantes legais das partes, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas identificadas.

Brasília/DF, 12 de julho de 2012.

  
**TARCÍSIO GOMES DE FREITAS**  
Diretor Executivo do DNIT

  
**MARIO DIRANI**  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária/DNIT

  
**BENONY SCHMITZ FILHO**  
Diretor-Presidente  
Ferrovia Tereza Cristina S/A

  
**ANTONIO CARLOS MODESTO DE OLIVEIRA**  
Diretor Jurídico e de Relações Corporativas  
Ferrovia Tereza Cristina S/A

**Testemunhas:**

Nome Sérgio Luiz Fernandes C.P.F. 399253.589-49

Nome \_\_\_\_\_ C.P.F. \_\_\_\_\_





**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 UASG 393003**

Número do Contrato: 630/2010.  
Nº Processo: 50600005489201003.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 180/2010 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 76519974000148. Contratado: J. MALUCELLI CONSTRUTORA DE OBRAS S/A. Objeto: Reratificação e Revisão de projeto em fase de obras com reflexo financeiro e com preços novos ao Contrato TT-630/2010-00. O valor estimado do Contrato a preços iniciais passará de R\$ 58.548.664,59 para R\$ 62.112.221,14, face acréscimo de R\$ 3.563.556,55. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, arts. 6º e 65, inciso I, alíneas "a" e "b", §§ 1º e 3º; Cláusulas Terceira e Quinta do Contrato. Data de Assinatura: 13/07/2012.

(SICON - 13/07/2012) 393003-39252-2012NE800022

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 UASG 393003**

Número do Contrato: 667/2010.  
Nº Processo: 50600008679200850.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 532/2007 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00818517000192. Contratado: ENPA ENGENHARIA E PARCERIA LTDA - Objeto: Revisão de projeto em fase de obras com reflexo financeiro e com preços novos ao contrato TT-667/10-00. O valor estimado do presente contrato a PI passa de R\$35.764.643,78, para R\$40.578.469,20. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 6º, inc. I, alínea "b", §§ 1º e 2º e nas Cláusulas Terceira e Quinta. Vigência: 16/07/2012 a 04/08/2012. Data de Assinatura: 12/07/2012.

(SICON - 13/07/2012) 393003-39252-2012NE800022

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 UASG 393003**

Número do Contrato: 737/2009.  
Nº Processo: 50600014320200901.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 159/2009 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 53386445000143. Contratado: SINALTA PROPISTA SINALIZACAO, -SEGURANCA E COMUNICACAO V. Objeto: Prorrogação de prazo sem reflexo financeiro ao Contrato TT-737/2009-00. O prazo contratual, cujo vencimento originário estava previsto para 09/07/2012, passa a vencer em 31/12/2012, em virtude da prorrogação por até 175 dias consecutivos, contratados a partir de 10/07/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, arts. 6º e 57, inciso II; Cláusula Sexta do Contrato. Vigência: 10/07/2012 a 31/12/2012. Data de Assinatura: 29/06/2012.

(SICON - 13/07/2012) 393003-39252-2012NE800022

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 UASG 393003**

Número do Contrato: 738/2009.  
Nº Processo: 50600014318200923.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 159/2009 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 73461725000150. Contratado: SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUCOES SINALIZACAO LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo contratual sem reflexo financeiro, referente ao contrato TT-738/09-00. Prorrogação de prazo por até 170 dias consecutivos, passando o seu vencimento de 14/07/12, para 31/12/12. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 6º, inc. II, art. 6º e na Cláusula Sexta. Data de Assinatura: 06/07/2012.

(SICON - 13/07/2012) 393003-39252-2012NE800022

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 UASG 393003**

Número do Contrato: 740/2009.  
Nº Processo: 50600014316200934.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 159/2009 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 25898180000100. Contratado: SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E -COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo, sem reflexo financeiro, ao Contrato TT-740/2009-00. O prazo contratual, cujo vencimento originário estava previsto para 14/07/2012, passa a vencer em 31/12/2012, em virtude da prorrogação por até 170 dias consecutivos, contratados a partir de 15/07/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, arts. 6º e 57, inciso II; Cláusula Sexta do Contrato. Vigência: 15/07/2012 a 31/12/2012. Data de Assinatura: 29/06/2012.

(SICON - 13/07/2012) 393003-39252-2012NE800022

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 UASG 393003**

Número do Contrato: 848/2011.  
Nº Processo: 5060003573201190.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 512/2010 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 08156424000151. Contratado: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA - Objeto: Retificação da Cláusula Sexta do contrato TT-848/11-00. O prazo para conclusão dos trabalhos definidos na Cláusula Primeira é de 240 dias consecutivos. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, e na Cláusula Sexta. Data de Assinatura: 22/06/2012.

(SICON - 13/07/2012) 393003-39252-2012NE800022

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 UASG 393003**

Número do Contrato: 1086/2010.  
Nº Processo: 50600005540200935.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 513/2009 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 88849773000198. Contratado: STE SERVICOS TECNICOS DE -ENGENHARIA SA. Objeto: Reratificação, Correção de valor, sem Reflexo Financeiro. O 1º Termo Aditivo passará para R\$ 251.175,11 e o valor global para R\$ 11.706.448,87, referentes a correção de 0,02 devido a um erro de arredondamento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 art. 6º, inc. I, art. 61, § único. Data de Assinatura: 06/07/2012

(SICON - 13/07/2012) 393003-39252-2012NE800022

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº, 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor Executivo TARCISIO GOMES DE FREITAS, por meio do Termo de Recebimento e Quitação de Indenização, por acordo, indenização e Município de Santa Luzia/MG, representada neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Gilberto da Silva Dornelles, inscrito no CPF: 998.414.017-20, no valor de R\$ 8.615.061,24 (oito milhões, seiscentos e quinze mil, sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), pela recuperação de ruas e avenidas no Município de Santa Luzia/MG, impactadas pelo desvio de trânsito da rodovia/UF BR-381/MG, devido ao recalque de um dos pilares da ponte que resultou em um degrau no tabuleiro da mesma interditando o tráfego de veículos no Km 454,30 ocorrido em 20/04/2011. EMPENHO E DOTACÃO: A despesa correrá por conta do Crédito Orçamentário verba: 26.782.2075.1F40.0101, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000217, datada de 06/07/2012. FUNDAMENTO LEGAL: § 6º do art. 37, da Constituição Federal. EFICACIA: Este terá eficácia a partir da data da publicação, em extrao, no DOU. PROCESSO: 50606.001859/2011-56. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2012.

ARRENDADOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº, 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor Executivo, TARCISIO GOMES DE FREITAS. ARRENDATÁRIA: FERROVIA TEREZA CRISTINA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.629.083/0001-45 representado por seu Diretor-Presidente, Benny Schmitz Filho, e por seu Diretor Jurídico e de Relações Institucionais, Antonio Carlos Modesto de Oliveira. INSTRUMENTO: Contrato de Arrendamento de Bens nº 002/1997. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Alteração do Rol de Ativos Arrendados que constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento de Bens nº 002/1997. OBJETO: Alterar o Anexo II, excluindo da relação de bens o item com NBP nº 6000727 - TERRENO PLEITO DA LINHA - SUBRAMAL MINA MATO-CRÍC. FUNDAMENTO LEGAL: Incisos V e XI, da Cláusula Quarta do Contrato nº 002/1997; na Lei nº 11.483, de 31/05/2007; na Carta nº 108/FTC/2008, de 19/09/2008, da Ferrovia Tereza Cristina S/A; e no Ofício nº 567/GECAF/SUCAR, de 19/12/2005, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. EFICACIA: Este Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrao, no D.O.U. PROCESSO Nº: 50600.008334/2008-04. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2012.

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**EXTRATOS DE TERMOS DE TRANSFERÊNCIA**

ESPÉCIE: TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS. OBJETO: TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 087, DA INVENTARIANCA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA. PARTES: O INVENTARIANTE DA EXTINTA RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato, formaliza a transferência ao DIRETOR-EXECUTIVO do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, TARCISIO GOMES DE FREITAS, da documentação e demais informações relativas ao inventário de 02 (dois) veículos rodoviários, não operacionais, localizados no pátio ferroviário de Triagem Paulista - Bauru - SP, conforme discriminado no Relatório de Inventário, que passa a fazer parte integrante deste. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007. PROCESSO Nº: 50600.026099/2011-40. DATA DE ASSINATURA: 12/07/2012

ESPÉCIE: TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS. OBJETO: TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 076, DA INVENTARIANCA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA. PARTES: O INVENTARIANTE DA EXTINTA RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato, formaliza a transferência ao DIRETOR-EXECUTIVO do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, TARCISIO GOMES DE FREITAS, da documentação e demais informações relativas ao inventário de 10 (dez) bens móveis e utensílios, não operacionais, localizados nas dependências do Serviço Social das Estradas de Ferro - SESEF, situado no pátio do Inventário, que passa a fazer parte integrante deste. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007. PROCESSO Nº: 50600.009172/2011-19. DATA DE ASSINATURA: 12/07/2012

ESPÉCIE: TERMO DE RECEBIMENTO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS. OBJETO: TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 101 DA INVENTARIANCA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA. PARTES: O INVENTARIANTE DA EXTINTA RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato, formaliza a transferência ao DIRETOR-EXECUTIVO do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, TARCISIO GOMES DE FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 124 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 10, de 31 de janeiro de 2007, do Conselho de Administração do DNIT, e pela Portaria nº 1.035, de 10 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2011, da documentação e demais informações relativas ao inventário de 11 (onze) bens móveis não operacionais, inspecionados no Pátio Ferroviário de Três Corações - MG, inventariados em conjunto pelas partes, conforme discriminado no Relatório de Inventário, que passa a fazer parte integrante deste. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007. PROCESSO Nº: 50600.014484/2010-63. DATA DE ASSINATURA: 12/07/2012

ESPÉCIE: TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS. OBJETO: TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 269, DA INVENTARIANCA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA. PARTES: O INVENTARIANTE DA EXTINTA RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato, formaliza a transferência ao DIRETOR-EXECUTIVO do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, TARCISIO GOMES DE FREITAS, da documentação e demais informações relativas ao inventário de 01 (um) bem móvel não operacional, (caixa d'água metálica), inventariado no Pátio do Prédio Gerencial de Juiz de Fora - MG, conforme discriminado no Relatório de Inventário, que passa a fazer parte integrante deste. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007. PROCESSO Nº: 50600.023457/2011-62. DATA DE ASSINATURA: 12/07/2012

ESPÉCIE: TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS. OBJETO: TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 218, DA INVENTARIANCA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA. PARTES: O INVENTARIANTE DA EXTINTA RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato, formaliza a transferência ao DIRETOR-EXECUTIVO do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, TARCISIO GOMES DE FREITAS, da documentação e demais informações relativas ao inventário de 15 (quinze) bens móveis não operacionais - locomotivas elétricas, localizadas no Pátio Ferroviário de Sorocaba - SP, conforme discriminado no Relatório de Inventário, que passa a fazer parte integrante deste. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007. PROCESSO Nº: 50600.011335/2011-23. DATA DE ASSINATURA: 12/07/2012.

ESPÉCIE: TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS. OBJETO: TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 263, DA INVENTARIANCA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA. PARTES: O INVENTARIANTE DA EXTINTA RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato, formaliza a transferência ao DIRETOR-EXECUTIVO do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, TARCISIO GOMES DE FREITAS, da documentação e demais informações relativas ao inventário de 01 (um) bem móvel não operacional, (caixa d'água metálica), inventariado no Pátio Ferroviário de Buarque Macedo - MG, conforme discriminado no Relatório de Inventário, que passa a fazer parte integrante deste. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007. PROCESSO Nº: 50600.023472/2011-19. DATA DE ASSINATURA: 12/07/2012.

ESPÉCIE: TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS. OBJETO: TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 267, DA INVENTARIANCA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA. PARTES: O INVENTARIANTE DA EXTINTA RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato, formaliza a transferência ao DIRETOR-EXECUTIVO do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, TARCISIO GOMES DE FREITAS, da documentação e demais informações relativas ao inventário de 01 (um) bem móvel não operacional, (caixa d'água metálica), inventariado no Pátio Ferroviário de Mariano Procópio, km 277-518, em Juiz de Fora - MG, conforme discriminado no Relatório de Inventário, que passa a fazer parte integrante deste. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007. PROCESSO Nº: 50600.023458/2011-15. DATA DE ASSINATURA: 12/07/2012.

ESPÉCIE: TERMO DE RECEBIMENTO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS. OBJETO: TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 273/2011 DA INVENTARIANCA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA. PARTES: O INVENTARIANTE DA EXTINTA RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato, formaliza a transferência ao DIRETOR-EXECUTIVO do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, TARCISIO GOMES DE FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 124 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Re-